



## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL

**Órgão:** Câmara Municipal de Paragominas Pará.

**Assunto:** Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas.

**Período:** 1º Quadrimestre de 2023.

**Ordenador de Despesa:** Eder Ribeiro da Silva

**Controladora Geral:** Sandra Caldeira da Silva

A Controladoria Geral tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

O presente relatório foi realizado com base nas análises dos procedimentos e dos documentos relativos ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

### RELATÓRIO

#### 1 – REMESSA DE DOCUMENTOS

##### 1.1 Orçamento Anual

O Orçamento Anual do Município de Paragominas – PA, aprovado pela Lei Nº 1.103/2022 de 28/12/2022 – Lei Orçamentária Anual - LOA fixou a despesa para esta Casa de Leis em **R\$ 12.480.000,00** (doze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) com o qual se obtém o repasse de duodécimo mensal no valor de **R\$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais) perfazendo no 1º Quadrimestre de 2023 o montante de **R\$ 4.160.000,00** recebido a título de transferência financeira, conforme demonstrado abaixo:

Competência	Talão de Receita	Repasse Duodécimo (R\$)	Data da Entrega	Prazo Legal	Atraso
JANEIRO	20010002	R\$ 1.040.000,00	20/01/2023	20/01/2023	0
FEVEREIRO	17020048	R\$ 1.040.000,00	17/02/2023	20/02/2023	0
MARÇO	20030004	R\$ 800.000,00	20/03/2023	20/03/2023	0
MARÇO	21030001	R\$ 200.040,00	21/03/2023	-	-
MARÇO	29030533	R\$ 39.960,00	29/03/2023	-	-
ABRIL	20040015	R\$ 1.040.000,00	20/04/2023	20/04/2023	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.160.000,00</b>			



## 1.2 Remessa Mensal - ARQUIVO CONTÁBIL

Nº da Remessa	Documentação	Data da Entrega	Prazo Legal	Atraso
176554	Remessa – Contábil – 01/2023	13/03/2023*	28/02/2023	13*
178138	Remessa – Contábil – 02/2023	31/03/2023	31/03/2023	0
181727	Remessa – Contábil – 03/2023	25/04/2023	30/04/2023	0
	Remessa – Contábil – 04/2023		31/05/2023	

**\*Nota Explicativa:** A geração das remessas e dos relatórios e encaminhamentos para publicação, junto ao TCM, foram feitos em tempo hábil, porém a remessa – Arquivo Contábil referente a competência de Janeiro/2023 só foi enviada fora do prazo ao TCM via SPE devido ao explicitado por meio do Ofício Nº 009/2023/GP/CMP de 24 de fevereiro de 2023, devidamente protocolado na Egrégia Corte de Contas – TCM, dando ciência que com a obrigatoriedade da utilização do **SIAFIC**, esta Casa de Leis, naquele momento não teve autonomia para gerar os arquivos da remessa contábil em tempo hábil mesmo estando com o movimento referente a competência supracitada em conformidade, ou seja com todas as despesas adequadamente contabilizadas.

## 1.3 Remessa Mensal – FOLHA DE PAGAMENTO

Nº da Remessa	Documentação	Data da Entrega	Prazo Legal	Atraso
176553	Remessa - Folha de Pagamento – 01/2023	28/02/2023	28/02/2023	0
178140	Remessa - Folha de Pagamento – 02/2023	21/03/2023	31/03/2023	0
181728	Remessa - Folha de Pagamento – 03/2023	19/04/2023	30/04/2023	0
	Remessa - Folha de Pagamento – 04/2023		31/05/2023	0

## 1.4 Remessa do Relatório de Gestão Fiscal- RGF

Nº da Remessa	Documentação	Data da Entrega	Prazo Legal	Atraso
	RGF – 1º QUADRIMESTRE - 2023	29/05/2023	05/06/2023	0

O Relatório de Gestão Fiscal, foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Paragominas em 29/05/2023, no Siconfi – Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Portal Transparência, obedecendo os prazos da legislação pertinente.

## 2 Do Balancete financeiro

O resultado da Execução Financeira da Câmara Municipal de Paragominas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2023, demonstra que o balancete financeiro e os saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

## 3 Dos subsídios dos Vereadores

Os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Paragominas para o exercício de 2023 são os mesmos que foram fixados pela Lei Municipal Nº 911/2016 de 06/05/2016 para vigor a Legislatura 2017/2020 que fora cadastrada no TCM por meio da Resolução Nº 12.667/2016/TCPA onde foram estabelecidos os seguintes valores:



AGENTES POLÍTICOS	
	Valor Fixado (R\$)
Vereador Presidente	12.500,00
Demais Vereadores	12.500,00

Considerando que o Legislativo Municipal é composto de 13 (treze) vereadores, logo os valores de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pagos ao Vereador Presidente e aos demais Vereadores, a título de remuneração, estão **em conformidade** com o Ato de Fixação de Subsídios (Lei Municipal Nº 911/216). E fazendo uma projeção para o exercício de 2023 se obterá o valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) de despesa com a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Paragominas.

#### 4 Do limite de 5% da receita (art. 29, VII, CF/88)

Descrição	Valor (R\$)	Percentual
<b>Receita do Município no Exercício de 2022</b>	<b>599.212.272,18</b>	<b>100%</b>
5% da Receita	29.960.613,61	5%
Total de Gastos com Subsídio dos Edis no 1º Quadrimestre de 2023	650.000,00	≈0,11%
Projeção do Total de Gastos com Subsídio dos Edis para o Exercício 2023	1.950.000,00	<b>0,33%</b>

**Obs.:** Valor da Receita do Município foi extraído do RGF do 3º Quadrimestre de 2022 do Executivo Municipal e considerando que do exercício de 2021 para 2022 o aumento da receita foi de aproximadamente 27,9% temos que estamos abaixo do limite legal.

Conforme demonstrado no quadro acima, tanto o total de gastos com subsídios dos Edis no 1º Quadrimestre de 2023 como a projeção para o exercício de 2023 encontram-se dentro do limite estabelecido em lei, **cumprindo** o que determina o art. 29, VII da CF/88.

#### 4.1 Do Subsídio do Prefeito como Teto no âmbito Municipal (art. 37, XII, CF/88)

AGENTES PÚBLICOS	Valor Pago
<b>Subsídio do Prefeito</b>	<b>17.299,13</b>
Subsídio do Presidente da Câmara	12.500,00

De acordo demonstrado acima o valor do subsídio do Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de Paragominas – PA para o exercício de 2023 está abaixo do subsídio fixado para o Prefeito, **cumprindo** o que determina o art. 37, XII da CF/88.



#### 4.2 Do Percentual Subsídio do Deputado Estadual (art. 29, VI, CF/88)

AGENTES PÚBLICOS	Valor Pago
<b>Subsídio do Deputado Estadual</b>	<b>25.322,25</b>
50% do Subsídio do Deputado Estadual	12.661,13
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara e demais vereadores	12.661,13
Subsídio pago ao Presidente da Câmara e demais Vereadores para 2023	12.500,00

De acordo demonstrado acima o valor do subsídio do Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de Paragominas – PA para o exercício de 2023 está abaixo do subsídio fixado para os Deputados Estaduais, **cumprindo** o que determina o art. 29, VI da CF/88.

#### 4.3 Do Limite de gasto com Folha de Pagamento (§1º, do art. 29-A da CF/88)

Descrição	Valor	Percentual
<b>Transferência à Câmara Municipal, conforme previsto na LOA 2023</b>	<b>12.480.000,00</b>	<b>100%</b>
Limite de 70% que poderá ser gasto com Folha de Pagamento	8.736.000,00	70%
Gasto com Folha de Pagamento no 1º Quadrimestre de 2023	2.051.283,51	<b>16,45</b>

O total de gastos realizados com a folha de pagamento da Câmara Municipal de Paragominas – PA, no 1º Quadrimestre de 2023, totalizou **R\$ 2.051.283,51** (dois milhões e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) que representa aproximadamente 16,45% do total de transferências a serem recebidas pelo Legislativo Municipal, conforme orçado na LOA 202, **cumprindo** o que determina o §1º, do art. 29-A da CF/88.

### 5 Das Contribuições Previdenciárias

Acumulado de 01/01/2023 a 30/04/2023

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	
Folha de Pagamento Bruta	1.724.608,40
Base de Cálculo da Folha de Pagamento para retenção de INSS	1.578.320,19
21% Sobre Base de Cálculo (INSS)	331.447,24

**Observação:** O montante de **R\$ 146.288,21** excluídos da base de cálculo se compõem de:

- R\$ 100.000,00 – Subsídio de 02 (dois) vereadores que contribuem para o RPPS por serem servidores públicos;
- R\$ 3.104,16 - Valor sem incidência, conforme art. 3º e 15 da Lei nº 11.788/2008 - Folha dos Estagiários;
- R\$ 2.449,22 - Valor sem incidência, conforme Resolução 11.746/2015 TCM/PA - Folha dos Comissionados;
- R\$ 40.734,83 - Valor sem incidência em virtude de ser verba indenizatória de rescisão - Folha dos Temporários e Comissionados.



IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas	
Folha de Pagamento Bruta	326.675,11
Base de Cálculo da Folha de Pagamento para retenção de IPMP	140.836,35
14% Sobre Base de Cálculo (IPMP)	19.717,09

**Observação:** O montante de **R\$ 185.838,76** excluídos da base de cálculo se compõem de:

- R\$ 89.569,76 – Subsídio de 02 (dois) vereadores que contribuem para o RPPS por serem servidores públicos (considerando como base de cálculo somente o salário base do cargo efetivo de origem), conforme art. 94 da Lei Municipal que dispõe sobre a base de cálculo para a previdência municipal;
- R\$ 96.269,00 - Valor sem incidência, conforme art. 94 da Lei Municipal que dispõe sobre a base de cálculo para a previdência municipal - Folha dos Efetivos;

## 6 Do Pagamento de Diárias

A Resolução nº 007/2009/GP/CMP, de 15 de setembro de 2009 que fixa o valor das diárias destinadas para o custeio de despesas com viagens de servidores e Vereadores da Câmara de Paragominas e dá outras providências, resolve que:

DIÁRIAS PARA SERVIDORES	
TIPOS DE DIÁRIAS	VALORES (R\$)
VIAGENS DENTRO DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$ 150,00
VIAGENS DENTRO DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$ 250,00
VIAGENS FORA DO ESTADO	R\$ 350,00

DIÁRIAS PARA VEREADORES	
TIPOS DE DIÁRIAS	VALORES (R\$)
VIAGENS DENTRO DO ESTADO S/ PERNOITE	R\$ 250,00
VIAGENS DENTRO DO ESTADO C/ PERNOITE	R\$ 500,00
VIAGENS FORA DO ESTADO	R\$ 614,00

O pagamento de diárias no valor de **R\$ 24.086,00** (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais) realizado no 1º Quadrimestre de 2023 foi em conformidade com a legislação pertinente retrocitada.

## 7 Da Contratação Temporária

Até o 1º Quadrimestre do exercício de 2023 celebrou e/ou manteve a contratação temporária dos servidores abaixo enumerados, importando em uma despesa declarada, junto à prestação de contas, no montante de R\$ 315.622,58 (trezentos e quinze mil e seiscentos e vinte



e dois reais e cinquenta e oito centavos), as quais estão respaldadas nos contratos temporários igualmente referidos:

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
01	Algeane Maia Oliveira	005.749.402-94	Auxiliar Administrativo I	10/02/2023 a 31/12/2023
02	Aline de Sá Bezerra	011.312.822-30	Analista Legislativo I	07/01/2023 a 31/12/2023
03	Anderson dos Santos Sampaio	675.232.182-53	Técnico em Informática I	03/01/2023 a 31/12/2023
04	Beatriz Sharon Bernardo dos Santos	019.928.442-32	Agente Administrativo I	01/02/2023 a 31/12/2023
05	Brandon Washington Sousa Almeida	013.776.672-60	Agente Administrativo I	14/03/2023 a 31/12/2023
06	Bruna Katarine Costa Reis	015.322.762-14	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
07	Clarissa Santos Jacob	027.423.182-40	Analista Legislativo I	07/01/2023 a 31/12/2023
08	Cynthia Thais Monteiro Baia	035.008.912-41	Agente Administrativo I	03/01/2023 a 31/12/2023
09	Daniele Ramos de Jesus	454.018.102-53	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
10	Éliane Costa Rodrigues	033.239.913-38	Agente Administrativo I	01/03/2023 a 31/12/2023
11	Elis Kelly da Silva Hammer	955.387.042-20	Agente Administrativo I	01/02/2023 a 31/12/2023
12	Erika Dantas Leão	051.935.112-60	Agente Administrativo I	01/03/2023 a 31/12/2023
13	Francisco Modesto da Silva	218.243.122-53	Motorista I	01/02/2023a 31/12/2023
14	Gilead dos Santos Costa Rayol	693.846.732-34	Agente Administrativo I	10/08/2022 a 09/08/2023
15	Kelliany da Silva Martins Horas	009.360.642-77	Auxiliar Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
16	Leticia Izaura da Silva Cunha Santos	044.351.632-41	Agente Administrativo I	01/02/2023 a 31/12/2023
17	Lucas Eward Nascimento Gomes	036.415.732-11	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
18	Luiz Vaz da Silva	424.499.872-15	Técnico Contábil I	03/08/2022 a 02/08/2023
19	Luiza Fernanda dos Santos Silva	044.464.062-21	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
20	Maria Clara da Silva Araújo	072.139.043-96	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 31/12/2023
21	Maria do Carmo Moraes Lima	912.424.102-44	Auxiliar Administrativo I	01/03/2023 a 31/12/2023
22	Maria Edilane do N. Gonçalves	855.935.402-68	Auxiliar Administrativo I	14/03/2023 a 31/12/2023
23	Maria Selenilda Alves Ferreira	739.595.022-49	Auxiliar Administrativo I	14/03/2023 a 31/12/2023
24	Marinalva Ferreira da Silva	787.097.682-20	Agente Administrativo I	01/02/2023 a 31/12/2023
25	Mateus Araújo Pancere	043.175.032-71	Agente Administrativo I	15/03/2023 a 31/12/2023
26	Natália Sousa Barros	064.454.832-08	Agente Administrativo I	03/03/2023 a 31/12/2023
27	Neudilene Ribeiro Ferreira	037.245.753-35	Auxiliar Administrativo I	01/10/2022 a 31/09/2023
28	Rayra de Araújo da Silva	020.913.982-09	Agente Administrativo I	05/04/2023 a 31/12/2023
29	Renildo Rodrigues da Silva	719.747.412-49	Motorista I	01/09/2022 a 31/08/2023
30	Thaise Castro de Oliveira	014.852.742-65	Agente Administrativo I	01/06/2022 a 31/05/2023

## 8 Dos Processos Licitatórios e Contratos e Aditivos

A Câmara Municipal de Paragominas realizou no 1º Quadrimestre de 2023 07 (sete) processos de Inexigibilidade de Licitação, 11 (onze) processos de Dispensa de Licitação e manteve/aditou 04 (quatro) contratos.

É o relatório,  
Segue o parecer.



A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Paragominas, de acordo com as informações apresentadas analisou os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Paragominas, no que se refere aos procedimentos realizados na execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como aos procedimentos licitatórios e as concessões de diárias aos vereadores deste Câmara Municipal, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade.

Após todas as análises, por estarem em conformidade com as devidas legislações pertinentes e por contermos os requisitos acima listados, somos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2023, assim em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Paragominas, 29 de maio de 2023.

**SANDRA CALDEIRA DA SILVA**  
Controladora Geral